



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 848/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de junho de 2024.

Referente: Indicação nº 426/2024
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a Indicação nº 426/2024, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando 0138/2024 SMMDU, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| | | |
|-----------|---------------------|----------------|
| PROTOCOLO | DATA / HORA | USUÁRIO |
| 1709/2024 | 27/06/2024 10:31:45 | 254.XXX.XXX-01 |

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 0138/2024 SMMDU

Cajamar, 20 de junho de 2024.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLAGIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente: Memorando 1.992/2024 – DTL/SMG – Indicação nº 426/2024.



Prezados,


Em análise à localização do imóvel na Rua Antônio Azevedo, Loteamento Parque Residencial São Roberto II, na altura do nº 255, onde grande quantidade de lixo e entulhos são depositados no passeio público, constatamos tratar-se de uma **ÁREA INSTITUCIONAL 1**, motivo pelo qual estamos encaminhando à Secretaria Municipal de Trânsito a colocação de placas de - proibido jogar lixo.

Atenciosamente,




Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Givanilso Pereira Serraglio

Secretário Adjunto de Mobilidade e Controle Urbano



Edson Rezaghi dos Santos

Fiscal de Obras R.E.14.319



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 426 / 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar placa "proibido jogar lixo e entulho" na calçada da rua Antônio Azevedo, altura do número 255, em frente a Emeb. Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

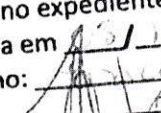
Justifico a presente indicação, tendo em vista evitar que a área mencionada possa vir a se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido à grande quantidade de lixo e entulho que é depositado no local, e considerando que com a colocação da placa "proibido jogar lixos e entulhos" irá ajudar a conscientizar as pessoas sobre a importância de preservar o meio ambiente e manter a área limpa, conforme foto abaixo.

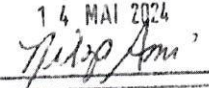
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de abril de 2.024.


Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

Movimento Democrático Brasileiro.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>05</u> / <u>maio</u> / <u>20</u> <u>MDS</u> Despacho:  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente |
|---|

| |
|--|
| Secretaria Municipal do Governo 14 MAI 2024  |
|--|

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR 13:40h

PROTOCOLO
1269/2024

DATA / HORA
03/05/2024 09:42:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br